



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 8, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - SEC-ICB

Cria a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso de Nutrição do ICB/UFJF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.620, de 06 de Outubro de 2022, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Colegiado do Curso de Nutrição em sua reunião de 05/08/2022, em atendimento ao disposto na Resolução nº 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do Curso de Nutrição do ICB/UFJF;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- *Docentes:*

. Profª Drª ANA LÍVIA DE OLIVEIRA (Departamento de Nutrição do ICB/UFJF);

. Profª Drª ANA PAULA CÂNDIDO MENDES (Departamento de Nutrição do ICB/UFJF);

. Profª Drª MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA (Departamento de Nutrição do ICB/UFJF).

- *Discente* GABRIELA ALVES GONZAGA (Curso de Nutrição do ICB/UFJF);

- *TAE* BRENDA NERES TARGINO (Departamento de Nutrição do ICB/UFJF).

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Profª Drª Ana Livia de Oliveira

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ICB, 30 de Abril de 2022

PROF. DR. LYDERSON FACIO VICCINI

DIRETOR DO ICB/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 30/11/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1060289** e o código CRC **290F1617**.